



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.382, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

REVOGA O DECRETO Nº 2.299/2018, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA, NESTA CIDADE DE MUZAMBINHO, PARA COMPENSAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL E OU ÁREA VERDE E INCORPORAÇÃO AO LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA.

O **Prefeito de Muzambinho, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

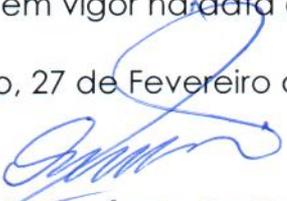
DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 2.299/2018, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA, NESTA CIDADE DE MUZAMBINHO, PARA COMPENSAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL E OU ÁREA VERDE E INCORPORAÇÃO AO LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA, o imóvel situado no loteamento Parque da Colina, com área de 7,077,00m², na cidade de Muzambinho/MG.

Art. 2º - Ficando para todos os efeitos legais a vigência do Decreto nº 2.372 de 29 de novembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 27 de Fevereiro de 2020.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Fernando Cláudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 27 / 02 / 2020